

DECRETO N.º 0160/2025

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COBEMA e dá outras providências

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica composto o **Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COBEMA**, criado através da Lei Municipal N.º 1253/2018, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, vinculado à secretaria ou órgão municipal responsável pela execução das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, que lhe prestará apoio técnico, seus Órgãos e Entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

TITULAR: Fabrícia Alves Pregidio

SUPLENTE: Beatris Pereira

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

TITULAR:- Valmir Rogério Loddi

SUPLENTE- Nivalda dos Anjos de Souza

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

TITULAR: Cristiano Rodrigo Afonso

SUPLENTE: Gilberto Flavio Roveri

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

TITULAR: Giovane Nascimento da Silva

SUPLENTE: Joel José Pereira

- REPRESENTANTE DO GRUPO DE PESSOAS QUE FAZEM TRABALHO VOLUNTÁRIO QUE CUIDAM E PROTEGEM OS ANIMAIS ABANDONADOS SEM FINS LUCRATIVOS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA;

TITULAR: Rafaela Fernanda da Silva

SUPLENTE: Samilly Cristina Torrente Vieira

- REPRESENTANTE DE MEDICINA VETERINÁRIA

TITULAR: Marcos Morimitsu

SUPLENTE: João Gabriel Picinin Pedroso

- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO;

TITULAR: Edmara Aparecida de Jesus

SUPLENTE: José Mauro Caetano

- REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, SUBSEÇÃO ATALAIA;

TITULAR: Ana Paula Siroti

SUPLENTE: Gean Mendes Soares

- REPRESENTANTE DO COMÉRCIO MUNICIPAL;

TITULAR: Maria Eduarda Ferreira Silva

SUPLENTE: Juliana da Silva

Parágrafo Único: Ficando assim composta a Mesa Diretora do COBEMA.

PRESIDENTE: Rafaela Fernanda da Silva

1º SECRETARIO: Fabricia Alves Pregidio

2º SECRETÁRIO: Cristiano Rodrigo Afonso

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de junho

2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal